



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2017 • Ano VII • Nº 139

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA N. 02/2017** - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- Estabelece a implantação de uma Comissão Especial de intervenção.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2017  
De 10/01/2017

Estabelece a implantação de uma Comissão Especial de Intervenção para o Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe é conferida, pelo Decreto Nº 250 de 01 de Janeiro de 2017,

Considerando que a Lei Municipal de Nº 10 de 17 de Outubro de 1994, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre encontra-se sem consonância com a Resolução CNS Nº 453/2012;

Considerando que desde o ano 2014 não é realizada eleição para entidades representativas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe;

Considerando que a Terceira Diretriz da Resolução CNS Nº 453/2012 em seu inciso IX orienta que quando não houver Conselho Municipal de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal a estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Implanta a Comissão Especial de Intervenção para o Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe com o objetivo de reestruturar o referido conselho para alteração e aprovação da Lei e conseqüentemente decretar através de edital, as eleições para entidades representativas que comporão o Conselho Municipal de Monte Alegre de Sergipe e dando plenos poderes a esta comissão de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas e resoluções a fim de deliberar assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe e que nomeia a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde para assessorar os trabalhos junto a esta Comissão, sendo composta pelos seguintes membros:

### **Conselho Estadual de Saúde:**

**Eduardo Ramos Gomes**  
RG: 686.952 SSP/SE  
CPF: 199.632.385-72

**Iara de Senna Santos**  
RG: 1.230.572 SSP/SE  
CPF: 790.877.107-63

Av. Manoel Eligio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gilsária Vieira de Figueiredo Oliveira**

RG:3144622-1 SSP/SE  
CPF: 011.728.905-10

**Fábio Costa**

RG: 3144622-1 SSP/SE  
CPF: 781.957.055-53

**Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Sergipe:**

**Maria Cristina de Oliveira**

RG: 3.353.004-1 SSP/SE  
CPF: 033.973.905-32

**Charlene Cruz Almeida Pinto**

RG: 3.901.360-8 SSP/SE  
CPF: 008.102.655-24

**Ariane Damares da Silva Santos**

RG: 2002396-0 SSP/SE  
CPF: 025.066.095-47

**Maria Regivalda Santana de Souza**

RG: 293345-3 SSP/SE  
CPF: 043.550.215-80

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 01/2017, do dia 01/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Janeiro de 2017.

**Monte Alegre de Sergipe-SE, 10 de Janeiro de 2017.**

*Maria Cristina de Oliveira*

**Maria Cristina de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Alegre de Sergipe  
Decreto Nº. 250/2017

Av. Manoel Elgíio da Mota, 660, CEP 49.690.000. Monte Alegre de Sergipe - SE  
CNPJ- 11.602.838/0001-71 e-mail: [saudealegre@hotmail.com](mailto:saudealegre@hotmail.com)